

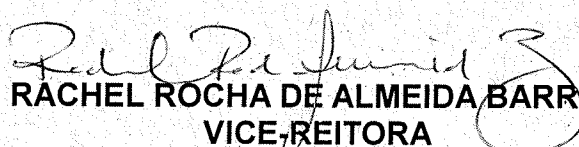
PORT. Nº	1274
PUBLICADA NO	
DOU de	31/08/12
Seção	2
Pág.	27

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.274, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013732/2012-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GEORGINA MARIA LIRA SECCHIS**, matrícula SIAPE nº 1119553, ocupante do cargo de Médico-Área, classe "E", nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 31/08/12